

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 – Nº de Relatório (RF CAENE): P-095/24	2 – Data da Fiscalização: 08/08/2024	3 – Concessionária Fiscalizada: CEG
4 – Endereço: BR 101 Itaguaí – Posto Ipiranga na Rio x SP	5 – Bairro(s):	6 – Município/UF: Itaguaí/RJ

7 – Objetivo da Fiscalização:
Vistoria realizada com o objetivo de acompanhar as obras da Concessionária no município de Itaguaí.

8 – Norma(s) Aplicável(eis):

NT-813-BRA – Procedimento para sinalização de obras de canalização;
 NT-215-BRA – Supervisão de obras de construção e renovação de redes e ramais de aço e polietileno e instalações auxiliares do sistema de distribuição;
 NT-131-BRA - Obra Civil para Redes e Ramais com Pressão de Serviço até 4 Bar;
 Manual Especificações Sinalização – Gerência de Relações Externas – CEG;
 Manual de Segurança para Obras de Construção e Manutenção de Redes e Ramais - CEG;
 Deliberação AGENERSA Nº 023 de 23 de março de 2006;
 Deliberação AGENERSA Nº 451 de 29 de setembro de 2009;
 Deliberação AGENERSA Nº 3166/2017;
 Deliberação AGENERSA Nº 3315/2018.

9 - DADOS DE OBRA

Número do Projeto: IT-000-52649/2022		Tipo de obra: Expansão de rede		Interna	Externa	X
Status: em andamento	Data de início: 14/05/24	Conclusão: 31/012/2024	Extensão projetada: 6400 m	Total realizado: 2017 m		

SINALIZAÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
01. Placa: identificação da obra	X			
02. Placa: desvio de pedestre	X			
03. Placa: desvio de trânsito	X			
04. Placa: aviso de obra	X			
05. Sinalização noturna	X			
06. Isolamento	X			
07. Cones	X			

USO DE EPIs	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
08. Capacete	X			
09. Bota	X			
10. Colete	X			
11. Luva	X			
12. Óculos	X			
13. Protetor auricular				X

CONDIÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
14. Recomposição	X			
15. Extintor de incêndio		X		
16. Local de vivência	X			
17. Armazenamento de material	X			
18. Área de descarte (entulho)	X			

DOCUMENTAÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
19. Projeto	X			
20. Licença de execução	X			
21. Listagem de funcionários	X			

10 – Observações:

Item 13. Não se aplica, pois não havia operação com equipamentos com emissão de ruídos;
Item 15. Extintor de CO2 com as etiquetas danificadas,

11 – Relatório:

Vistoria realizada em conjunto com a Concessionária, representada pelo seu Gestor de Obras Ricardo Moreira, com o objetivo de verificar o andamento das obras de expansão de rede, no município de Itaguaí.

Trata-se de obra de expansão de rede de gás natural com tubulação em polietileno com diâmetro de 200 mm em média pressão.

A extensão total do projeto é de 6400 m, entretanto, o trecho construído até o momento é de 2017 m, em área de domínio da rodovia BR 101, sob concessão da CCR, iniciando próximo ao ponto onde haverá interligação à rede de gás existente (foto 7), rua Aguinaldo Sant'ana e segue até à rua República do Peru. Nessa extensão de obra já realizada, existe, ainda dois trechos para serem construídos, a saber: trecho que cruza o Arco Metropolitano (foto 5), que está dependendo da liberação de licença da concessionária da rodovia (Eco Rio Minas) para sua execução, E o segundo trecho, entre a última baia com ponta de rede parada e a rua República do Peru, próxima ao posto BR, aproximadamente 160 m (foto 9).

Para prosseguimento da obra de construção de rede a ser realizada entre a rua República do Peru e Alencastro Guimarães, a Concessionária de gás está aguardando a licença da prefeitura de Itaguaí.

A rede construída se encontra pressurizada com ar comprimido, aproximadamente 2 bar.

A vistoria teve início as 11h00 e encerramento as 12h45.

12 – Recomendações:

Substituir o extintor de CO2 com etiquetas danificadas e ilegíveis e ter cuidado quanto ao transporte, visando manter bom estado de conservação e segurança em caso de necessidade de uso do equipamento.

13 – Conclusão:

No decorrer da vistoria foi identificada a irregularidade quanto às condições do extintor de incêndio de CO2.

Entretanto, a recomendação foi prontamente atendida, conforme demonstrado (foto 10), sanando-se, dessa forma, o apontamento realizado.

14– Nome dos Agentes de Fiscalização:

Agnaldo da Silva Santos

15 – Cargo:

Assistente

16 – Matrícula:

5135545-0

17 – Assinatura do Agente de Fiscalização:

Local e Data:

AGENERSA, Rio de Janeiro, 15/08/2024



Assinatura do Agente de Fiscalização

FOTOS



Foto 1: Identificação da obra.



Foto 2: Ponta de rede PE Ø200 mm a ser conectada.

FOTOS



Foto 3: Sinalização da obra na pista.



Foto 4: Trechos com recomposição provisória.

FOTOS



Foto 5: Recomposição provisória. (Ponto de travessia de rede aguardando licença)



Foto 6: Trecho a ser realizado por método destrutivo.

FOTOS



Foto 7: Ponto onde será realizada a interligação à rede existente de PE Ø200 mm.



Foto 8: Local de vivência.

FOTOS



Foto 9: Extintor de incêndio de CO2 com etiquetas danificadas, ilegíveis.



Foto 10: Adequação do extintor de incêndio de CO2.

FOTOS



Foto 9: Trecho a ser executado entre a última baía e a rua República do Peru, próximo ao posto BR.